



Art. 5º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.
Art. 6º À Diretoria de Operações, Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades, Gerência de Regularização de Veículos/Coordenadoria do RENAVAM e Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos para conhecimento e cumprimento.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 30 de outubro de 2024.

DELEGADO WALDIR
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 496369

EXTRATO da portaria de cancelamento de CNH
Portaria 1087/2024 DETRAN, Processo 202400025115935-RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de DANIEL JOSE DA SILVA, CPF XXX.907.401-XX, categoria "AB", em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET (000037223549), da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 496380

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SEI 202400025161075 e SISLOG 105369;
CONTRATO Nº 047/2024; OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para a implementação de Solução de Comunicação de Dados; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/10/2024; VALOR TOTAL: R\$ 583.986,14 ; PARTES: DETRAN/GO e a empresa IPSEG SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA; GESTÃO/UNIDADE: 2961; FONTE DE RECURSOS: 27030292; PROGRAMA DE TRABALHO 2454; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.11 e 3.3.90.40.28; NOTA DE EMPENHO: 00003 e 00004; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 442.821,18 e R\$ 181.553,55;

Protocolo 496272

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS REAVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 83/2024- DETRAN GO
PROCESSO Nº 202400005034091

O Estado de Goiás, por intermédio do DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor preço por Lote, modo de Disputa Aberto, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Seguem abaixo os dados da contratação: 109381

Objeto: Aquisição de carnes para a Creche Fernanda Reis - DETRAN

Valor estimado da contratação: R\$ 53.894,64 (R\$ Cinquenta e Três Mil e Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances:

09:00 (horário de Brasília-DF) do dia 14/11/2024.

Data e início do cadastramento de Propostas: 31/10/2024

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62.3272-8140 e/ou e-mail: licitacao@detran.go.gov.br

AUGUSTO MARTINS FERNANDES
Pregoeiro

Protocolo 496122

Goias Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1826, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis Complementares Nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Complementar Nº 20.946, de 30/12/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202400002063700, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1660/2024 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a ALCIR DA SILVA LIMA, RG nº 26.864 PM/GO, CPF nº XXX.877.421-XX, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 496064

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1830, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis Complementares Nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Complementar Nº 20.946, de 30/12/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202400002016679, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1638/2024 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM com fundamento nos arts. 4º, I, e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a ROGÉRIO MARINHO BISPO, RG nº 26.119 PM/GO, CPF nº XXX.452.191-XX, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 496065

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1831, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis Complementares Nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Complementar Nº 20.946, de 30/12/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002129386, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1546/2024 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a WAGNER DE JESUS, RG nº 28.364 PM/GO, CPF nº XXX.227.361-XX, na Graduação de 2º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás,